



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº **51288141**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: **LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL

GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS

NOME FANTASIA

GREEN CARD

CNPJ

92.559.830/0001-71

ENDEREÇO

8278301 - AV. CARLOS GOMES 466
SALA 901 E 902

ATIVIDADES

3.11.01.06.00.00 - ESCRITORIO ADMINISTRATIVO (SEDE ADMINISTRATIVA DE EMPRESA)

HORARIO - HORARIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATE AS 18 H

AREA - 642 M²

OBS: EMISSAO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES.

PROCESSO

VENCIMENTO

Porto Alegre, 28 de Julho de 2022.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Este documento terá validade enquanto se mantiverem os dados supra citados.
Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.
Deverá ocorrer a Logística Reversa dos resíduos gerados pela atividade, em atendimento à legislação vigente.
Grandes Geradores são obrigados a realizar o cadastramento no Sistema de Gerenciamento de Resíduos – SGR POA nos termos do Decreto nº 20.227/2019.

LEI COMPLEMENTAR Nº 920, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera a al. b do inc. II do art. 3º e revoga a al. e do inc. II do art. 2º, os arts. 45 e 46, o caput do art. 47 e seus §§ 1º, 3º, 5º e 7º, os arts. 48-A e 48-B e as Tabelas II e III da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, extinguindo a Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento (TFLF).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a al. b do inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 3º

.....

.....

b) Aprovação e Licença de Parcelamento do Solo, Edificações e Obras, de Controle e Fiscalização Ambiental, de Licenciamento Ambiental e de Autorizações Ambientais Diversas, o exercício do poder de polícia;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973:

- I – a al. e do inc. II do art. 2º;
- II – o art. 45;
- III – o art. 46;
- IV – o caput do art. 47 e seus §§ 1º, 3º, 5º, 7º e 8º;

V – o art. 48-A;

VI – o art. 48-B; e

VII – as Tabelas II e III.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de novembro de 2021.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.



IDENTIFICAÇÃO

Nº INSCRIÇÃO	CNPJ	SITUAÇÃO CADASTRAL
088.418.2.9	92.559.830/0001-71	Ativa

CONSTITUIÇÃO	INSCRIÇÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO
23/01/1989	11/12/2008	02/03/2025

NOME / NOME EMPRESARIAL
GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS

NOME ALTERNATIVO / NOME DE FANTASIA
GREEN CARD

CONTATO

ENDEREÇO
Avenida Carlos Gomes, 466 - SALA 1001 10 ANDAR

BAIRRO	CEP	CIDADE	UF
Boa Vista	90480-000	Porto Alegre	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
licitacoes@grupogreencard.com.br	(51)32268999

ATIVIDADE ECONÔMICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	TIPO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada	Atividade Empresarial-CNAE

CÓDIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
8299-7/02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

CÓDIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS - TIPO DE TRIBUTAÇÃO - FORMA DE TRIBUTAÇÃO
6463-8/00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings - Não Incidência - Não Incidência

8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente - Receita Bruta - Receita Bruta

6462-0/00 - Holdings de instituições não financeiras - Receita Bruta - Receita Bruta

TRIBUTAÇÃO

ENQUADRAMENTOS EM REGIMES ESPECIAIS - ISENÇÕES



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Comprovante de inscrição no cadastro de ISSQN

Emitido na Internet, em 01/07/2025 às 11:11:36

ATENÇÃO

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC no Portal da Receita Federal.
A autenticidade do documento pode ser conferida no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda
(<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando a inscrição **088.418.2.9** e o código de autenticação
7849082E93EF.

